



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 20/2024, CONSUNI-UFAL, de 06 de fevereiro de 2024.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” Nº 125/2023-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “PROJETO REVISÃO DO INVENTÁRIO - INVENÇÃO DA TERRA (MUSEU THEO BRANDÃO)”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 06 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada firmado entre a UFAL e o órgão concedente, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) - Superintendência no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO os posicionamentos favoráveis da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação - CPAI/PROGINST/UFAL, bem como da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria - ASTEG/UFAL;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 125/2023-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do Projeto “Revisão do inventário - A Invenção da Terra”, que tem como objetivo geral a revisão e tratamento do acervo da Coleção de Arte Popular Alagoana “A Invenção da Terra”, da artista e colecionadora Tânia de Maya Pedrosa, exposta na Casa do Patrimônio do Iphan em Maceió, para a realização de ações de conservação preventiva como: análise do estado de conservação, revisão do inventário, produção de documentação museológica, catalogação, higienização e acondicionamento no intuito de entregar a proposta de uma nova expografia ao término dos 12 meses de execução do projeto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de fevereiro de 2024.

PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL